

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.503, de 30 de outubro de 2014.

Aprova a oferta de vagas para o Curso de Engenharia de Alimentos, bacharelado, para a Unidade Universitária de Naviraí, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de outubro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a oferta de vagas para o Curso de Engenharia de Alimentos, bacharelado, para a Unidade Universitária de Naviraí, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme o quadro abaixo:

Unidade Universitária	Curso	Turno	Vagas para Negros	Vagas para Indígenas	Vagas Gerais	Total de Vagas
Naviraí	Engenharia de Alimentos	Integral	10	5	35	50

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 30 de outubro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS